

Nº: 351



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPOATÃ

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 05/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, expirado o prazo recursal, resolve homologar o procedimento licitatório, com base legal no Art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, c/c Art. 43, VI, Lei Federal nº 8.666/93, as licitantes vencedoras: NEOTRADE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, DELTA CONFECÇÕES LTDA EPP e OCEANICA IND. COM. DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS DE SILK-SCREEN LTDA.

PUBLIQUE-SE

Japoatã/SE, 05 de maio de 2017.


José Magno da Silva
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ